

EDITAL Nº 140 / 2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Jardins e espaços verdes), DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, se torna pública a lista dos resultados obtidos no método de seleção "Avaliação psicológica", referente ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 65, de 01 de abril de 2022, e na BEP, na mesma data:

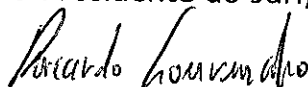
Nome do candidato	Nível classificativo	Classificação (valores)
Abel Jorge Fernandes Antunes	Bom	16,00
André dos Santos Godinho	Bom	16,00
Armindo Alexandre Guerreiro Candeias	Suficiente	12,00
Gilberto Teixeira Cezário	Bom	16,00
José Jacinto da Luz Pereira	Bom	16,00
Julieta Isabel Encarnação Santana Lopes Afonso	Bom	16,00
Luís Manuel Raimundo Sinfrónio	Suficiente	12,00
Pedro Miguel Guerreiro Palma	Reduzido	08,00
Ricardo Alexandre Pereira Lira Palma	Elevado	20,00

Obs.:

- Os candidatos Marco José Palma Cezário e Sérgio Guerreiro Valente não compareceram à avaliação psicológica. De acordo com o n.º 15 do aviso de abertura do concurso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento;
- Nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal e de acordo com os n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a avaliação psicológica constituía fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores;
- Os candidatos aprovados serão convocados, posteriormente, para realização do método de seleção seguinte – avaliação psicológica.

Câmara Municipal de Mértola, 16 de novembro de 2022

O Presidente do Júri,



- Ricardo Filipe Vieira Lourencinho -